CIB/PR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 054- 21/05/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS nº 3134 de 17 de dezembro de 2013, a qual dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- O Art 13 § 8º da Portaria GM/MS nº 3134 de 17 de dezembro de 2013 o qual diz que o gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a proposta aprovada e as ações realizadas conforme o previsto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, para conhecimento, à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF).
- Encaminhamento da proposta aprovada da SESA/SGS/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná-HEMEPAR das ações realizadas conforme o previsto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, Portaria GM/MS nº 3134 de 17 de dezembro de 2013 e Art. 13 § 8º.

Ratifica e toma conhecimento da proposta da SESA/SGS/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná-HEMEPAR das ações realizadas conforme o previsto nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º da Portaria GM/MS nº 3134 de 17 de dezembro de 2013, bem como seu Art. 13 § 8º.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual